

À Senhora Presidente do Lar São Vicente de Paula de Joanópolis

Requerimento nº 51/2009

Benedito Ignácio Giudice, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas atribuições legais, **requer** se digne Vossa Senhoria, de prestar as seguintes informações acerca do Lar “São Vicente de Paula”:

1. fornecer completa prestação de contas, a partir de 15/02/09, apresentando a situação financeira quando da transição da Diretoria, receitas e despesas detalhadas durante o período, bem como, a atual situação de “caixa”;
2. relação dos funcionários que foram mantidos, demitidos e admitidos, considerando a situação encontrada em 15/02/2009;
3. rol de funcionários na data da transição da Diretoria e rol atual, informando quais as atividades desenvolvidas por cada um e salário atual;
4. rol de veículos e utilização cotidiana de cada qual.

J U S T I F I C A T I V A

Cuida-se da função fiscalizadora do Poder Legislativo Municipal.

Joanópolis, 21 de agosto de 2009.

Benedito Ignácio Giudice
Vereador

LAR SÃO VICENTE DE PAULA DE JOANÓPOLIS/SP

JOANÓPOLIS, 28 de setembro de 2009.

REFERÊNCIA
CAMARA MUNICIPAL
Requerimento nº 51/2009

Vimos através do presente, levar ao conhecimento dos nobres vereadores, em resposta ao requerimento acima epigrafado formulado pelo DD. Vereador Benedito Ignácio Giudice, sobre os informes **detalhados do LAR SÃO VICENTE DE PAULA a partir de 15/02/2009**, cumprindo-nos observar o quanto segue:

INICIALMENTE ALGUMAS INFORMAÇÕES QUE DEVEM COMPOR PARA CABAL CONHECIMENTO DOS ITENS QUE CONSTAM DO REQUERIMENTO E RESPECTIVAS RESPOSTAS, a saber:

1 - A **Assistência e Promoção Social de Joanópolis** ainda é a **entidade mantenedora do ASILO SÃO VICENTE DE PAULA**, não se podendo até a presente data, fazer distinção para a resposta formulada no requerimento;

2 - Como é do conhecimento de V.Exa. a entidade mantenedora Assistência Social, sofreu no ano de 2007 uma INTERVENÇÃO DOS PODERES PÚBLICOS ESTADUAIS, deste ato advieram as obrigações de ser implantado no município a SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL (aprovada em 2009 por esta DD. Casa Legislativa), e por determinação dos anteriores gestores a então mantenedora Assistência e Promoção Social mudou-se para as dependências do ASILO SÃO VICENTE DE PAULA;

3- Ocorrendo que da acomodação física de uma entidade na outra, **ambas se situam no mesmo local, com documentações diversas**, sendo que as do Asilo se encontram parcialmente inoperantes desde longa data pelos motivos acima mencionados;

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS	
PROTOCOLO N.º	347/2009
DATA	28/09/09
	16h06
	M.
	ASSINATURA

LAR SÃO VICENTE DE PAULA DE JOANÓPOLIS/SP

4 – Desde a posse da atual Diretoria estamos tentando promover os registros das **DIRETORIAS PROXIMAS PASSADAS, que NÃO constam registradas desde a intervenção em 2007**, aguardando autorização judicial para registro em ordem cronológica, exigida pelo Cartório de Registros Públicos, **objeto dos autos nº 867/2008, aos cuidados do MM. Juízo da 2ª Vara** da Comarca de Piracaia/SP., disto advindo que as prestações de contas, vem de uma com a denominação da outra, concomitantemente às respectivas receitas, assim como a relação dos funcionários, e dos automóveis.

Após as regulares explicações passamos a declinar conforme consta do requerimento do Nobre Vereador:

1º QUANTO A PRESTAÇÃO DE CONTAS - A prestação de contas por balancete analítico constam das fls. 13/18, e a reprodução semestral detalhada das contas que a entidade informa para a prestação de Contas para a Municipalidade, (168 cópias)

2º e 3º QUANTO AOS FUNCIONÁRIOS – tudo consta das fls. 03/12;

4º ROL DE VEÍCULOS, como acima informamos os veículos são de propriedade da Assistência e Promoção Social de Joanópolis, a saber:

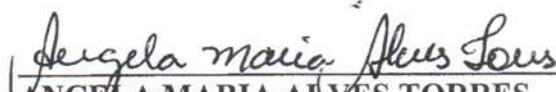
VW/Gol 1.6 POWER – 2009/2010 – automóvel p/passageiro com quatro portas para atuação dentro das funções de trabalho inerentes à Assistência e ao Asilo, para uso das funcionárias irem ao banco, ao contador, compras, promoções de eventos, locomoção dos diretores, idas e vindas ao INSS, e ainda para levar os internos aos atendimentos médicos dentro e fora do município;

VW/Gol – 1993/1994 – automóvel p/passageiro com duas portas, que exercia as funções acima, e atualmente se encontra emprestado para o CONSELHO TUTELAR até que seja consertado o veículo deles.

VW/Kombi – 2003/2004 – automóvel p/passageiro e utilitário - para as mesmas finalidades acima mencionadas, e para transporte coletivo dos internos;

Sendo que se apresenta para o momento, reiterando protestos de consideração,

Cordialmente,


ANGELA MARIA ALVES TORRES
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
PROTOCOLO N.º 347/2009
DATA 28/09/09 16h36
ASSINATURA